



PARCERIA FIRMADA COM:

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (☒) MUNICIPAL (☐) ESTADUAL (☐) FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO PRIVADA (☐) EMPRESA (☐) INSTITUIÇÃO SOCIAL
OUTRO (☐) QUAL? _____**

Organização da Sociedade Civil: AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo CNPJ: 04.889.666/0004-46

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DESTINADA PELO SENADOR FABIANO CONTARATO)

Dados da parceria

Nome interno da AMAES para identificação da parceria: Emenda Federal Investimento (COOPERAÇÃO TÉCNICA COM AMAES – INVESTIMENTO)

Tipo de documento da parceria (Termo de fomento, colaboração, parceria, contrato, entre outros): ACORDO DE COOPERAÇÃO

Número do documento: Nº 030/2024

Número do processo (caso existente):
87.867/2024

Objeto: Promover a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES

Valor total da parceria: Equipamentos (Valor destinado a SEMAS e tendo cessão de equipamentos para a AMAES)

Valor Parceiro: Equipamentos (Valor destinado a SEMAS tendo cessão de equipamentos para a AMAES) Valor AMAES: 0

Data da assinatura: 24/10/2025

Início da vigência: 28/12/2024

Término da vigência: 28/12/2029

Despesas com equipe de trabalho

Funções desempenhadas pela equipe: -

Remuneração prevista para o exercício: -

Valor total da remuneração: -

Repasse dos recursos

Valor total liberado: Equipamentos (Valor destinado a SEMAS e tendo cessão de equipamentos para a AMAES)

Data: -

Prestação de contas

Data prevista para apresentação: -

Data da apresentação: -

Prazo para análise da prestação de contas: -

Resultado da análise da prestação de contas: -

executivos e/ou revisão de projetos de serviços e obras no município de Vila Velha/ES. **Do prazo:** mais 200 (duzentos) dias, totalizando 1.185 (mil, cento e oitenta e cinco) dias, a contar de 21/12/2024.

TATIANA DE CASTRO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação - Interina

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 030/2024
PROCESSO Nº 87.867/2024**

Das partes: SEMAS/FMASVV X Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo. **Do objeto:** a mútua cooperação para promover a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES. **Do prazo:** 05 (cinco) anos, a contar do 1º dia seguinte à publicação do Acordo de Cooperação.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

**RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 142/2021
PROCESSO Nº 69.920/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
Código CidadeES: 2021.076.E0600022.01.0003**

Das partes: SEMOPE X Avantec Engenharia Ltda. **Do objeto:** reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao Contrato nº 142/2021, que visa a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos e/ou revisão de projetos de serviços e obras no município de Vila Velha/ES. **Do valor do reajuste:** R\$ 17.455,44 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

**RESUMO DO CONTRATO Nº 312/2024
PROCESSO Nº 66.090/2024
CONCORRÊNCIA Nº 031/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0026**

Das partes: SEMOPE/FDM X FBT Infraestrutura e Edificações Ltda. **Do objeto:** execução das obras de estabilização e contenção de encosta na rua do Sossego, no bairro Cobi de Baixo, no município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 759.750,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 559 - Fundo de Desenvolvimento Municipal; Funcional Programática: 15.451.0013.1.206 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Municipal; Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte de Recursos: 2.759.0001 - Encostas FDM 2023. **Do prazo:** de execução do contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de assinatura do contrato.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes
Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2024
ID: 9001. Processo nº 99.339/2024
Cód. CidadeES: 2024.076E0600014.09.0006**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica conforme segue: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ILHA DOS AYRES, NO BAIRRO ILHA DOS AYRES, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES.** Início do acolhimento de proposta: **26/12/2024 às 08h00min.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **03/01/2025 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.vilavelha.es.gov.br/licitações. Vila Velha/ES, 20/12/2024.

Bruno Farrél Rocha
Agente de Contratação

DIVERSOS

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO FEDERAL. Processo PMVV nº 20.646/2021. Processo SEI 53115.006134/2021-46. **Cedente:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Cessionário:** Município de Vila Velha. **Empregado Público:** Gilberto Lima Araujo. **Vigência:** de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, de acordo com o previsto na Portaria nº 2.430, de 16 de abril de 2021, do Ministério das Comunicações e Relatório Técnico nº 21768973 - GAPE/CEGEP/CORREIOS.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

PORTARIA P Nº 272/2024
Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **92081/2024**, datado de **06/11/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, ao senhor **ANTONIO JOSÉ BELBUCHE MURI**, titular do cargo de **Professor B - Matemática - Nível V - Faixa 3**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, Incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, *Caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art.87, *Caput* e § 10, e Art. 90, *Caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 27 de dezembro de 2024.

Joel Rangel Pinto Junior
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 273/2024
Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **86872/2024**, datado de **18/10/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **DAVID FARIA DA CRUZ**, titular do



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 030/2024

PROCESSO N° 87.867/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
VILA VELHA, POR INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - FMASVV E A ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO
DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO
ESPÍRITO SANTO (AMAES).

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.165.554/0001-03, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA - FMASVV**, inscrito no CNPJ n.º 14.870.896/0001-74, com sede na Av. Henrique Laranja, n.º 397, Centro - Vila Velha - E.S, CEP 29.100-350, neste ato representado por sua Gestora e Secretária, Sra. **LETÍCIA GOLDNER VALIM**, inscrita no CPF n.º 043.596.487-90, e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO (AMAES)**, inscrita no CNPJ n.º 04.889.666/0004-46, situada à Rua Cabo Aylson Simões, n.º 970, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-320, Tel.: (27) 3327 1836, e-mails: pollyana@amaes.org.br, amaes@amaes.org.br, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **POLLYANA PARAGUASSU POSSE**, inscrita no CPF sob o n.º 043.717.847-12, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 060/2017 e consoante autorização da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, em especial, pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº 060/2017; as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objeto os seguintes bens - equipamentos e material permanente constante no Anexo I.

2.2. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO objetiva a mútua cooperação para promover a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo -AMAES, partir das atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo II).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - Para a operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO cabe:

Ao **MUNICÍPIO**:

- a) Transferir a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o bem adquirido para a execução do plano de trabalho;
- b) Através de servidor indicado como gestor/fiscal, supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Termo de ACORDO DE COOPERAÇÃO;
- c) Elaborar Relatório Técnico, de Monitoramento e Avaliação do bem.

À **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**:



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO, o objeto da parceria conforme o Plano de Trabalho (Anexo II);
- b) Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre o objeto da presente parceria;
- c) Manter atualizadas as informações cadastrais junto ao MUNICÍPIO comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;
- d) Garantir que o veículo seja utilizado exclusivamente para o cumprimento do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO;
- e) Responsabilizar-se pelos atos de seus empregados ou prestadores de serviços, bem como pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos;
- f) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao ACORDO DE COOPERAÇÃO, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- g) Enviar os comprovantes de cumprimento da execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO, ou seja, manter atualizado os registros em instrumentos técnicos fornecidos pela SEMAS às OSC's, tais como: os dados para o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, o Cadastro de Trabalhadores do SUAS - CADSUAS e os formulários do Sistema de Informações do Serviço de Convivência - SISC;



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- h) Divulgar a presente parceria na internet e em locais visíveis de sua sede e redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do Artigo 11 da Lei n° 13.019/2014;
- i) Observar as normas contidas na Lei Federal n.º 8.069/90 e as regras do Código Brasileiro de Trânsito (CBT) quanto a habilitação do motorista e ao transporte de passageiros e materiais em carrocerias;
- j) Zelar pela integridade do bem, realizar a manutenção periódica e corretiva dos veículos nos estritos termos do Manual do Fabricante, assumindo os custos advindos destes procedimentos;
- k) Adimplir eventuais taxas, tributos e multas por eventuais infrações;
- l) Realizar e manter a identificação visual, de acordo com a padronização estabelecida pelo MUNICÍPIO, conforme modelo em anexo;
- m) Responsabilizar-se por qualquer dano e/ou sinistro a partir da data de recebimento dos veículos, independente de cobertura de apólice.
- n) Enviar a relação de bens e patrimônio para fins de composição do Inventário Anual do Fundo.

CLÁUSULA QUARTA - LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo da Entrega dos bens terá termo inicial na data efetiva de entrega do bem e respectiva publicação do ACORDO DE COOPERAÇÃO.

4.2. A entrega do bem será realizada de forma PARCELADA, considerando as especificidades dos equipamentos e material permanente, e a modalidade de lote.

4.3. As entregas serão realizadas na cidade de VILA VELHA/ES e devidamente registradas no Termo de Entrega, mediante assinatura do representante legal conforme modelo (Anexo III).



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é de 05 (cinco) anos, a contar do 1º dia seguinte à publicação do Acordo de Cooperação.

§1º O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos.

§2º A vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada junto ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou por solicitação do MUNICÍPIO dentro do período de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS:

6.1 – A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

7.1 – Os partícipes, bem como seus representantes, empregados, prestadores de serviços e servidores, comprometem-se, sem prejuízo da infração penal cabível, a:

I – utilizar o bem que lhe for fornecido somente nas atividades que, em virtude de lei lhes competem exercer, não podendo transferi-los, sob pena de extinção imediata deste ACORDO DE COOPERAÇÃO; e

II – adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo das informações.



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

8.1 - O monitoramento da utilização do bem, para os fins a que se destinam, será feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e por meios considerados pertinentes, a partir da data de assinatura deste instrumento.

8.2. Deverá ser enviado anualmente a relação de bens e patrimônio para fins de composição do Inventário Anual do Município.

8.3. A SEMAS poderá adotar outros instrumentos contendo informações sobre o uso e conservação dos bens sendo oficiado à OSC a forma e periodicidade de envio.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA:

9.1 - O presente instrumento pode ser denunciado antes do término do prazo inicialmente pactuado, após manifestação expressa, por ofício ou carta remetida ao outro partícipe, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1 - No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá rescindir o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sem necessidade de antecedência de comunicação.

10.2. No caso de extinção ou dissolução da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETOMADA DO BEM E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

11.1 - No caso de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conclusão da parceria e ou dissolução, somente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, o MUNICÍPIO poderá, por ato



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar o bem público em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tal bem;

II - Após a consecução do objeto, o bem transferido, ora considerados remanescentes poderão, a critério do administrador público, ser doado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para assegurar a continuidade do objeto;

III - Transferir o bem remanescente ou retomado a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com fim, igual ou semelhante, para assegurar o atendimento à população;

IV - O bem transferido e/ou remanescente deste ajuste, deverá retomar a Administração Pública, na hipótese de extinção ou dissolução da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

12.1 - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter as condições de habilitação demonstradas quando da formalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sob pena de rescisão ou retomada do bem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOAÇÃO DO BEM

13.1 - Transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos do ACORDO DE COOPERAÇÃO, extinguir-se-ão as responsabilidades do MUNICÍPIO sobre o bem e será formalizado o Termo de Doação do bem (Anexo IV).

13.2. O extrato do Termo de Doação deverá ser publicado em Diário Oficial do Município de Vila Velha com intuito de dar publicidade e eficácia ao instrumento.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

14.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município de Vila Velha, à conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital de Vila Velha, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Vila Velha, ES, ____ de _____ de 2024.

LETÍCIA GOLDNER VALIM

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

**POLLYANA
PARAGUASSU**

**POSSE:04371784
712**

POLLYANA PARAGUASSU POSSE

Assinado de forma digital
por POLLYANA
PARAGUASSU
POSSE:04371784712
Dados: 2024.12.20
12:30:00 -03'00'

Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº XX/2024.

PROCESSO Nº 87.867/2024.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

LOTE: ELETRODOMÉSTICOS		
Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	FORNO MICROONDAS - TIPO: MICROONDAS - APRESENTAÇÃO: DE USO DOMÉSTICO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B - ELÉTRICO - TECLAS DIGITAIS - CAPACIDADE APROXIMADA 30L - COM LUZ NO FORNO - COM TRAVA NA PORTA - TIMER - FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E AQUECIMENTO - POTÊNCIA - TENSÃO PARA 110V - COR BRANCA -GARANTIA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES	01
2.	FREEZER VERTICAL REFRIGERADOR VERTICAL - 02 (DUAS) PORTAS - CAPACIDADE MÍNIMA: 420 LITROS - FROST-FREE - ALIMENTAÇÃO 127 V - COR BRANCA - SELO PROCEL - GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO	01
3.	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃO MODELO: MONOFÁSICO - VAZÃO: 300 L/H - TIPO: LAVA-JATO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS, GATILHO AUTO-DESLIGAVEL, MISTURADOR - PISTOTENSÃO: 110/220 V	01
4.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS - COPO REMOVÍVEL - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS - FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO - ALÇAS EM AÇO INOX, FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS - INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA - TENSÃO: 110 OU 220V DEPENDENDO DA LOCALIZAÇÃO - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	01
5.	SUPORTE DE TELEVISAO - MATERIAL: AÇO CARBONO - TIPO: PAREDE - TAMANHO: PARA TV ATÉ 65" - ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - COR: PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO	04
6.	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO - COR PRETA - 60CM - 200W - 03 HÉLICES	05

LOTE: AR CONDICIONADO		
Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	AR CONDICIONADO 12000 BTUS - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - CONDENSADORA E EVAPORADORA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO IGUAL A 12.000 BTU/H - COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTERS - ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MOVEIS - CONTROLE REMOTO SEM FIO - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO - ELETRÔNICO - SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

2.	AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - CONDENSADORA E EVAPORADORA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO IGUAL A 18.000 BTU/H - COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTERS - ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MOVEIS - CONTROLE REMOTO SEM FIO - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO - ELETRÔNICO - SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A	02
----	--	----

LOTE: AUDIO E VÍDEO		
Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	CAIXA ACÚSTICA - POTÊNCIA:350 WRMS - TAMANHO ALTO-FALANTE: 18 POL - RESPOSTA FREQUÊNCIA:55 A 300 HZ - LARGURA: 516 MM, ALTURA:597 MM, PROFUNDIDADE:559 MM - COR:PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUB WOOFER PORTÁTIL, IMPEDÂNCIA ENTRADA:4 OHM, SENSIBILIDADE:101 DB, POTÊNCIA NOMINAL:350 WRMS	02
2.	MESA DE SOM AMPLIFICADOR POTÊNCIA - POTÊNCIA: 1.600 W - IMPEDÂNCIA ENTRADA: 20 KOHMS BALANCEADA - 10 KOHMS DESBALANCEADA - RESPOSTA FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ KHZ - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTORÇÃO INTERMODULAÇÃO MENOR 0,03%	01
3.	MICROFONES TIPO SEM FIO - ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V. - TIPO RECEPTOR: UHF - ALCANCE: 50 M	02
4.	PROJETOR MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - LUMINOSIDADE (LUMENS/ANSI): NO MÍNIMO 2200 - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA (H): NO MÍNIMO 3500 - CONTRASTE: NO MÍNIMO 24000:1 - RESOLUÇÃO NATIVA: NO MÍNIMO 1280X800 - REPRODUÇÃO DE CORES: NO MÍNIMO 1 BILHÕES DE CORES - TAMANHO DA IMAGEM MÍNIMA ENTRE 76 A 113 - TAMANHO DA IMAGEM MÁXIMA ENTRE 747 A 774 - DISTANCIA DA PROJEÇÃO MÍNIMA ENTRE 0.5 A 1.5 - DISTANCIA DA PROJEÇÃO MÁXIMA ENTRE 3.3 A 8.5. - CONTROLE REMOTO: SIM - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT;	01
5.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ENROLAMENTO POR MOLA - TELA EM PLÁSTICO VINIL - TELA NO FORMATO 4X3 - GABINETE DE ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI - DIMENSÕES APROX. DA TELA: 180 X 180 CM (100") (AXL) - DIMENSÕES APROX. DO GABINETE: 8,7X192X6,9CM (AXLXP) - PESO APROX.COM EMBALAGEM: 7,25KG	01
6.	TVS 42 POLEGADAS - FULL HD - TAMANHO DA TELA: 42' - FORMATO DA TELA: 16:9 - COM ENTRADAS HDMI (MÍNIMO 01) - PORTAS USB (MÍNIMO 01) - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO - SOM ESTÉREO SAP - SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A.	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

LOTE: MOBILIARIO ESCRITÓRIO		
Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	CADEIRA FIXA CADEIRA ESCRITORIO - FIXA DE 4 PES - TUBO ACO - ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 50 MM COM DENSIDADE D40 REVESTIDA COM TECIDO 100% POLIESTER - COR AZUL - TIPO INTERLOCUTOR - ENCOSTO ALTO - CONCHA DO ENCOSTO E DO ASSENTO INJETADA EM MATERIAL TERMOPLASTICO COM ESPESSURA DE NO MINIMO 12 MM - COM APOIA BRAÇOS DE ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO - ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPOXI - COR ESTRUTURA PRETA	20
2.	CADEIRA GIRATÓRIA - PADRÃO ALTO - COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO IMPERMEÁVEL AZUL COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE DENSIDADE MÉDIA DE 40 A 50 KG/M3, - PROTEÇÃO DE BORDAS DO ASSENTO - BASE GIRATÓRIA COM MOLA AMORTECEDORA CENTRAL COM AJUSTE DE ALTURA E ARO PARA APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA - APOIO EM 5 PÁS COM RODÍZIOS - FORMATO ERGONÔMICO - PARA BANCADA DE 90 CM DE ALTURA - OBEDECENDO A NR 17 E NBR 13962	10
3.	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MEDIA DENSIDADE (MDP) COM 25 MM DE ESPESSURA - REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO - DE COR A SER DEFINIDA LISA - COM BORDAS EM PVC OU POLIESTIRENO DE, NO MINIMO, 2,0 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO - LATERAIS EM AGLOMERADO DE NO MINIMO, 18 MM DE ESPESSURA - FUNDO E BASE EM AGLOMERADO DE NO MINIMO 15 MM - REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, LISO COM BORDAS EM PVC OU POLIESTIRENO DE NO MINIMO 0,45 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO - GAVETAS COM FRENTE EM AGLOMERADO DE 18 MM DE ESPESSURA - LATERAIS E FUNDO COM NO MINIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO LISO OU MADEIRADO COM BORDAS EM PVC DE NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO	04
4.	LONGARINA MODELO CADEIRA - NUMERO DE LUGARES: 4 LUGARES - BRACO: COM BRACO - MESA: SEM MESA - MATERIAL: POLIPROPILENO - ESTOFAMENTO: ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO FLEXIVEL ESPESSURA 55 MM DENSIDADE: 55 KG/M³ - REVESTIMENTO: PROPILENO COPOLIMERO INJETADO - COR: AZUL - ESTRUTURA: METALICA	02
5.	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES: 1250 X 740 MM (Ø X H) TAMPO REDONDO EM MDP, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

	POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM.	
6.	MESA DE TRABALHO EM “L” MEDINDO 1400X600X1400X600X740MM TAMPO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 25MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALÍPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA TERMO FIXA QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E INFERIOR DA BASE HORIZONTAL POR MEIO DE DUAS PEÇAS METÁLICAS.	04

LOTE: MOBILIÁRIO EM AÇO		
Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	ARMÁRIO ALTO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS - CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO - COM 04 BANDEJAS, 02 PORTAS - PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA EPOXI, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	06
2.	ARMÁRIO ARQUIVO - ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - COM TRILHOS TELESCÓPICOS - MEDIDAS APROXIMADAS, (PODE VARIAR +/- 100 MM): ALTURA: 1350MM X LARGURA: 550MM X PROFUNDIDADE: 600MM - ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO - CARACTERÍSTICAS: LATERAIS, FUNDO, GAVETAS E TAMPÓS SUPERIOR E INFERIOR EM CHAPA DE AÇO, MÍNIMO, Nº 24 (0,6MM) - FECHADURA CILÍNDRICA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO MÓVEL, QUE REALIZE O TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS.	06
3.	ESTANTE DE AÇO, TIPO PRATELEIRAS ESTANTE EM AÇO: ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,90 MM E 04 COLUNAS EM "L" CONFECCIONADAS EM CHAPA DE 2,00 MM, REFORÇO EM FORMA DE "X" NO FUNDO E 01 REFORÇO EM "X" EM CADA LATERAL, AMBOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO DE 2,00 MM, PINTURA DE CAMADAS HOMOGÊNEAS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR A DEFINIR PELO ÓRGÃO NO MOMENTO DO PEDIDO, SECADA EM ESTUFA DE 150 °C, MEDINDO 2000 X 900 X 400 MM.	04

LOTE: ELETROELETRÔNICOS		
Nº de ordem	DESCRIÇÃO DO BEM	Quantidade
1.	GELADEIRA (MÍNIMO 400 LITROS): GELADEIRA COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 400 LITROS, DUPLEX, FROST FREE, COR BRANCA, REVERSÃO DE PORTA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, PÉS REGULÁVEIS, DEGELO AUTOMÁTICO NO REFRIGERADOR, PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, PROTETOR PARA GARRAFAS, FORMA PARA GELO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

	NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GRANDE VITÓRIA.	
2.	REFRIGERADOR/CONGELADOR , HORIZONTAL: REFRIGERADOR/CONGELADOR, HORIZONTAL, DUAS PORTAS/TAMPAS, TIPO DE PORTA: CEGA, PUXADOR DA PORTA DE PLÁSTICO, ABERTURA BASCULANTE, CAPACIDADE LÍQUIDA APROXIMADA: 419 LITROS, VOLTAGEM: 110V, COR: BRANCO, DEGELO MANUAL, COM DRENO, FAIXA DE TEMPERATURA (°C): 2 A 8°C E -18 A - 22°C, GÁS REFRIGERANTE, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. ELETROMECAÂNICO, MEDIDA APROXIMADA (LXAXP/CM) 133,1 X 94,4 X 69, PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 69 KG, POTÊNCIA 293 W, TENSÃO (V) / FREQUÊNCIA (HZ): 60HZ, CONDENSÇÃO FORÇADA, EVAPORADOR: COLD WALL (TUBO CHAPA), ISOLAÇÃO: POLIURETANO, PINTURA: POLIÉSTER. CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GRANDE VITÓRIA.	01
3.	BEBEDOURO DE COLUNA – CONJUGADO: BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO (ADULTO E INFANTIL), COM GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA-PIA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLADO TERMICAMENTE COM ISOPOR, FILTRO DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13972, PARA USO INTERNOM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GRANDE VITÓRIA.	01

LOTE: INFORMÁTICA

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1.	MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA - COMPUTADOR DO TIPO USFF (ULTRACOMPACTO) - PROCESSADOR COM 06 NÚCLEOS E 12 THREADS - MEMÓRIA 16GB/SODIMM DDR4/3200MHZ - SSD 512GB DO TIPO M.2 PCIE NVME - INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET E WIRELESS (802.11AX) - TECLADO ALFANUMÉRICO ABNT II COM 107 TECLAS - MOUSE TIPO ÓPTICO - SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OEM/PRÉ-INSTALADO - MONITOR 21,5" RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 PIXELS - PORTAS DISPLAYPORT OU HDMI E VGA - GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES.	05
2.	NOTEBOOK DESCRIÇÃO RESUMIDA - PROCESSADOR COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS - DISCO: 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIE NVME - MEMÓRIA: 16GB/SDRAM DDR4/3200MHZ - TELA MÍNIMA: 14 POLEGADAS - DISPOSITIVO: LEITOR DE DIGITAIS - SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OEM/PRÉ-INSTALADO - ACESSÓRIOS: MOCHILA - GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES (EXCETO BATERIA, QUE DEVE POSSUIR 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	02

PLANO DE TRABALHO ACORDO DE COOPERAÇÃO (Artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)		
1 – DADOS CADASTRAIS		
NOME DA INSTITUIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ 27.165.554/0001-03
ENDEREÇO RUA HENRIQUE LARANJA, Nº 397 - CENTRO	CEP 29.100-400	
TELEFONE (27) 3149-7224	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) semas@vilavelha.es.gov.br	
NOME DO RESPONSÁVEL LETÍCIA GOLDNER VALIM		CPF 043.596.487-90
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.273.147 – SSP/ES		CARGO Agente Político
2 – DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA		
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Amigos dos Autistas dos Espírito Santo - AMAES		CNPJ: <u>04.889.666/0004-46</u>
ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMOES, N 970	CEP: 29100-320	
TELEFONE: (27) 3327 1836	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) pollyana@amaes.org.br	
NOME DO RESPONSÁVEL: POLLYANA PARAGUASSU POSSE		CPF: 04371784712
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP ES		CARGO: Presidente
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
COOPERAÇÃO TÉCNICA COM AMAES - INVESTIMENTO	A partir do 1º dia seguinte à publicação de Acordo de Cooperação	60 meses
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:		
Cooperação técnica para promover a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES, com transferência de bens – equipamentos e material permanente , conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as regulamentações do SUAS e a Lei Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015, no município de Vila Velha.		

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

CONSIDERANDO que, a Assistência Social é uma política que visa à proteção social das famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social, concretizada pelo conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade;

CONSIDERANDO que, ao Município é atribuída a responsabilidade pela gestão da Política de Assistência Social e a oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, organizado através da rede de proteção social básica e especial. O município de Vila Velha é a segunda cidade com maior contingente de pessoas com deficiência segundo dados do IBGE, 2010.

CONSIDERANDO que, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que organiza a política da assistência por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. A Rede de Proteção Social Básica é destinada a oferta de serviços com caráter preventivo, visando apoiar e fortalecer o papel protetivo e proativo das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

CONSIDERANDO que no município de Vila Velha, a Proteção Social Básica oferta Serviço de Proteção através de 06 (seis) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizado por meio dos Centros de Convivência, público e da rede privada, em parceria com as Entidades e Organizações da Sociedade Civil - OSC.

CONSIDERANDO que, Lei Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência, Capítulo VII, DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Artigo 39 preconiza que *“Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência [...] têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social”*.

CONSIDERANDO que, a oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos constitui importante, na convivência e no desenvolvimento de potencialidade dos indivíduos destinado às Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo que a Entidade de Assistência Social devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASVV possui capacidade de atendimento para 80 usuários.

Neste sentido a AMAES, o trabalho social realizado visa contribuir com o fortalecimento das relações familiares e comunitárias das pessoas autistas por meio da complementação do trabalho social com famílias, no âmbito das ações complementares de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência por autismo tendo referenciais técnicos na Proteção Social Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A AMAES - Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES solicita ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAFVV à formalização de parceria, por meio de um Acordo de Cooperação, com transferência de bens – equipamento e material permanente que promova a manutenção das atividades da unidade de atendimento à Pessoa com Deficiência visando fortalecer a Rede de Proteção Social Básica do município de Vila Velha.

a) Das Atividades

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às pessoas com TEA, será executado por meio

de uma equipe multidisciplinar, composta por 02 profissionais de nível superior – 01 Assistente Social e 01 psicólogo. Também comporão a equipe 03 profissionais de ensino médio (01 orientador social e 02 oficinas) para o desenvolvimento de atividades como Expressões Artísticas e Linguagem. Os atendimentos aos 80 autistas serão subdivididos por grupos e faixas etárias, de acordo com os eixos previstos no SCFV. Nas oficinas a metodologia aplicada será de acordo com o oficinheiro contratado, e utilizando recursos materiais provenientes da instituição e de doações (tinta, papel, jogos, instrumentos musicais, entre outros).

Durante o desenvolvimento das atividades são fornecidos alimentação, lanches e outros, além de recebimento e armazenamento de alimentação e doações que corroboram com a oferta do Serviço de Convivência.

A AMAES será específica e exclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), podendo ou não de forma concomitante ter deficiência intelectual e múltipla (não disponibilizamos de atendimentos em que a pessoas não possua também o autismo).

b) Estrutura Física e Administrativa

A unidade do Centro de Convivência terá sede em imóvel alugado, amplo, com salas de atendimento particularizados e coletivos. Reforçamos que a própria AMAES, possui o espaço com alguns recursos materiais e físicos.

Objetivo da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver suas habilidades e estímulos que visam propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivos das pessoas com deficiência bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Orientação e apoio em demandas diversas.

c) Objetivo da Parceria – utilização do bem (equipamentos e material permanente)

- ✓ Prover de estrutura física a unidade do Centro de Convivência da AMAES, visando potencializar o atendimento e acompanhamento da pessoa com deficiência garantindo acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Dotar as equipes técnicas de recursos para oferta das atividades coletivas de sociabilidade e convivência junto às pessoas com deficiência e suas famílias;
- ✓ Apoiar a unidade para garantir articulação com órgãos públicos, sistema de garantia de direitos, parceiros e entre outros para viabilizar o atendimento as pessoas com deficiência.

d) Das ETAPAS

1ª Etapa: Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação para transferência dos bem;

2ª Etapa: Execução das atividades descritas no Plano de Trabalho.

5. METAS QUANTITATIVAS

META	ESPECIFICAÇÃO (Descrição de Atividade).	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO

01	Transferência de bens – equipamentos e material permanente (Anexo I) para a execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo.	UN	01	A partir do 1º dia seguinte à publicação do Termo de Acordo de Cooperação	60 meses
-----------	--	-----------	-----------	--	-----------------

6. METAS QUALITATIVAS

Proteção Social Básica;

- Promover o serviço socioassistencial visando a convivência e a sociabilidade das pessoas com deficiência atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
- Dotar de estrutura infraestrutura e logística a AMAES permitindo o desenvolvimento do Serviço de Convivência realizado pela instituição.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Não haverá empenho de recurso financeiro.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá empenho de recurso financeiro.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vila Velha através da Secretaria Municipal de Vila Velha, para os efeitos e sob as penas da Lei, que não haverá empenho de recurso financeiro, repasse de recurso ou ônus para a administração pública, na forma deste Plano de Trabalho.

Vila Velha, 22 de outubro de 2024

POLLYANA
PARAGUASSU
POSSE:04371784
712

Assinado de forma digital por POLLYANA PARAGUASSU
POSSE:04371784712
Dados: 2024.10.22 18:43:19 -03'00'

Nome do Representante

Assinatura do Representante Legal

10. APROVAÇÃO PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Aprovado.

Local e Data

LETICIA
GOLDNER
VALIM:04359648
790

Assinado de forma digital por LETICIA GOLDNER
VALIM:04359648790
Dados: 2024.10.23 10:49:33 -03'00'

Assinatura do Representante Legal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

LOTE: ELETRODOMÉSTICOS		
Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	FORNO MICROONDAS - TIPO: MICROONDAS - APRESENTAÇÃO: DE USO DOMÉSTICO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B - ELÉTRICO - TECLAS DIGITAIS - CAPACIDADE APROXIMADA 30L - COM LUZ NO FORNO - COM TRAVA NA PORTA - TIMER - FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E AQUECIMENTO - POTÊNCIA - TENSÃO PARA 110V - COR BRANCA - GARANTIA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES	01
2.	FREEZER VERTICAL REFRIGERADOR VERTICAL - 02 (DUAS) PORTAS - CAPACIDADE MÍNIMA: 420 LITROS - FROST-FREE - ALIMENTAÇÃO 127 V - COR BRANCA - SELO PROCEL - GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO	01
3.	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVADORA ALTA PRESSÃO MODELO: MONOFÁSICO - VAZÃO: 300 L/H - TIPO: LAVA-JATO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS, GATILHO AUTO-DESLIGAVEL, MISTURADOR - PISTOTENSÃO: 110/220 V	01
4.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS - COPO REMOVÍVEL - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS - FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO - ALÇAS EM AÇO INOX, FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS - INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA - TENSÃO: 110 OU 220V DEPENDENDO DA LOCALIZAÇÃO - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	01
5.	SUPORTE DE TELEVISAO - MATERIAL: AÇO CARBONO - TIPO: PAREDE - TAMANHO: PARA TV ATÉ 65" - ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - COR: PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO	04
6.	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO - COR PRETA - 60CM - 200W - 03 HÉLICES	05

LOTE: AR CONDICIONADO

Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	AR CONDICIONADO 12000 BTUS - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - CONDENSADORA E EVAPORADORA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO IGUAL A 12.000 BTU/H - COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTERS - ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MOVEIS - CONTROLE REMOTO SEM FIO - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO - ELETRÔNICO - SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A	05
2.	AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - CONDENSADORA E EVAPORADORA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO IGUAL A 18.000 BTU/H - COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTERS - ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MOVEIS - CONTROLE REMOTO SEM FIO - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO - ELETRÔNICO - SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A	02

LOTE: AUDIO E VÍDEO		
Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	CAIXA ACÚSTICA - POTÊNCIA:350 WRMS - TAMANHO ALTO-FALANTE: 18 POL - RESPOSTA FREQUÊNCIA:55 A 300 HZ - LARGURA: 516 MM, ALTURA:597 MM, PROFUNDIDADE:559 MM - COR:PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUB WOOFER PORTÁTIL, IMPEDÂNCIA ENTRADA:4 OHM, SENSIBILIDADE:101 DB, POTÊNCIA NOMINAL:350 WRMS	02
2.	MESA DE SOM AMPLIFICADOR POTÊNCIA - POTÊNCIA: 1.600 W - IMPEDÂNCIA ENTRADA: 20 KOHMS BALANCEADA - 10 KOHMS DESBALANCEADA - RESPOSTA FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ KHZ - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTORÇÃO INTERMODULAÇÃO MENOR 0,03%	01
3.	MICROFONES TIPO SEM FIO - ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V. - TIPO RECEPTOR: UHF - ALCANCE: 50 M	02
4.	PROJETOR MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - LUMINOSIDADE (LUMENS/ANSI): NO MÍNIMO 2200 - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA (H): NO MÍNIMO 3500 - CONTRASTE: NO MÍNIMO 24000:1 - RESOLUÇÃO NATIVA: NO MÍNIMO 1280X800 - REPRODUÇÃO DE CORES: NO MÍNIMO 1 BILHÕES DE CORES - TAMANHO DA IMAGEM MÍNIMA ENTRE 76 A 113 - TAMANHO DA IMAGEM MÁXIMA ENTRE 747 A 774 - DISTANCIA DA PROJEÇÃO MÍNIMA ENTRE 0.5 A 1.5 - DISTANCIA DA PROJEÇÃO MÁXIMA ENTRE 3.3 A 8.5. - CONTROLE REMOTO: SIM - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT;	01
5.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ENROLAMENTO POR MOLA - TELA EM PLÁSTICO VINIL - TELA NO FORMATO 4X3 - GABINETE DE ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI - DIMENSÕES APROX. DA TELA: 180 X 180 CM (100") (AXL) - DIMENSÕES APROX. DO GABINETE: 8,7X192X6,9CM (AXLXP) - PESO APROX.COM EMBALAGEM: 7,25KG	01
6.	TVS 42 POLEGADAS - FULL HD - TAMANHO DA TELA: 42' - FORMATO DA TELA: 16:9 - COM ENTRADAS HDMI (MÍNIMO 01) - PORTAS USB (MÍNIMO 01) - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO - SOM ESTÉREO SAP - SELO	07

	PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A.	
--	--	--

LOTE: MOBILIARIO ESCRITÓRIO		
Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	CADEIRA FIXA CADEIRA ESCRITORIO - FIXA DE 4 PES - TUBO ACO - ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 50 MM COM DENSIDADE D40 REVESTIDA COM TECIDO 100% POLIESTER - COR AZUL - TIPO INTERLOCUTOR - ENCOSTO ALTO - CONCHA DO ENCOSTO E DO ASSENTO INJETADA EM MATERIAL TERMOPLASTICO COM ESPESSURA DE NO MINIMO 12 MM - COM APOIA BRAÇOS DE ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO - ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPOXI - COR ESTRUTURA PRETA	20
2.	CADEIRA GIRATÓRIA - PADRÃO ALTO - COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO IMPERMEÁVEL AZUL COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE DENSIDADE MÉDIA DE 40 A 50 KG/M3, - PROTEÇÃO DE BORDAS DO ASSENTO - BASE GIRATÓRIA COM MOLA AMORTECEDORA CENTRAL COM AJUSTE DE ALTURA E ARO PARA APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA - APOIO EM 5 PÁS COM RODÍZIOS - FORMATO ERGONÔMICO - PARA BANCADA DE 90 CM DE ALTURA - OBEDECENDO A NR 17 E NBR 13962	10
3.	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MEDIA DENSIDADE (MDP) COM 25 MM DE ESPESSURA - REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO - DE COR A SER DEFINIDA LISA - COM BORDAS EM PVC OU POLIESTIRENO DE, NO MINIMO, 2,0 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO - LATERAIS EM AGLOMERADO DE NO MINIMO, 18 MM DE ESPESSURA - FUNDO E BASE EM AGLOMERADO DE NO MINIMO 15 MM - REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, LISO COM BORDAS EM PVC OU POLIESTIRENO DE NO MINIMO 0,45 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO - GAVETAS COM FRENTE EM AGLOMERADO DE 18 MM DE ESPESSURA - LATERAIS E FUNDO COM NO MINIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO LISO OU MADEIRADO COM BORDAS EM PVC DE NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO ESCOLHIDO	04
4.	LONGARINA MODELO CADEIRA - NUMERO DE LUGARES: 4 LUGARES - BRACO: COM BRACO - MESA: SEM MESA - MATERIAL: POLIPROPILENO - ESTOFAMENTO: ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO FLEXIVEL ESPESSURA 55 MM DENSIDADE: 55 KG/M³ - REVESTIMENTO: PROPILENO COPOLIMERO INJETADO - COR: AZUL - ESTRUTURA: METALICA	02
5.	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES: 1250 X 740 MM (Ø X H) TAMPO REDONDO EM MDP, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS	04

	ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM.	
6.	MESA DE TRABALHO EM “L” MEDINDO 1400X600X1400X600X740MM TAMPO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 25MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA TERMO FIXA QUE SE CONSOLIDAM SOB AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E INFERIOR DA BASE HORIZONTAL POR MEIO DE DUAS PEÇAS METÁLICAS.	04

LOTE: MOBILIÁRIO EM AÇO		
Nº de ordem	Descrição do Bem	Quantidade
1.	ARMÁRIO ALTO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS - CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO - COM 04 BANDEJAS, 02 PORTAS - PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA EPOXI, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	06
2.	ARMÁRIO ARQUIVO - ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - COM TRILHOS TELESCÓPICOS - MEDIDAS APROXIMADAS, (PODE VARIAR +/- 100 MM): ALTURA: 1350MM X LARGURA: 550MM X PROFUNDIDADE: 600MM - ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO - CARACTERÍSTICAS: LATERAIS, FUNDO, GAVETAS E TAMPOS SUPERIOR E INFERIOR EM CHAPA DE AÇO, MÍNIMO, Nº 24 (0,6MM) - FECHADURA CILÍNDRICA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO MÓVEL, QUE REALIZE O TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS.	06
3.	ESTANTE DE AÇO , TIPO PRATELEIRAS Estante em aço: estante com 06 prateleiras, confeccionadas em chapa de aço 0,90 mm e 04 colunas em "L" confeccionadas em chapa de 2,00 mm, reforço em forma de "X" no fundo e 01 reforço em "X" em cada lateral, ambos confeccionados em chapa de aço de 2,00 mm, pintura de camadas homogêneas de tinta esmalte sintético na cor a definir pelo órgão no momento do pedido, secada em estufa de 150 °C, medindo 2000 X 900 X 400 mm.	04

LOTE: ELETROELETRÔNICOS		
Nº de ordem	DESCRIÇÃO DO BEM	Quantidade
1.	GELADEIRA (MÍNIMO 400 LITROS): GELADEIRA COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 400 LITROS, DUPLEX, FROST FREE, COR BRANCA, REVERSÃO DE PORTA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, PÉS REGULÁVEIS, DEGELO AUTOMÁTICO NO REFRIGERADOR, PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, PROTETOR PARA GARRAFAS, FORMA PARA GELO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GRANDE VITÓRIA.	01
2.	REFRIGERADOR/CONGELADOR , HORIZONTAL: REFRIGERADOR/CONGELADOR, HORIZONTAL, DUAS PORTAS/TAMPAS, TIPO DE PORTA: CEGA, PUXADOR DA PORTA DE PLÁSTICO, ABERTURA BASCULANTE, CAPACIDADE LÍQUIDA APROXIMADA: 419 LITROS, VOLTAGEM: 110V, COR: BRANCO, DEGELO MANUAL, COM DRENO,	01

	FAIXA DE TEMPERATURA (°C): 2 A 8°C E -18 A - 22°C, GÁS REFRIGERANTE, TERMOSTATO AJUSTÁVEL. ELETROMECAÂNICO, MEDIDA APROXIMADA (LXAXP/CM) 133,1 X 94,4 X 69, PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 69 KG, POTÊNCIA 293 W, TENSÃO (V) / FREQUÊNCIA (HZ): 60HZ, CONDENSAÇÃO FORÇADA, EVAPORADOR: COLD WALL (TUBO CHAPA), ISOLAÇÃO: POLIURETANO, PINTURA: POLIÉSTER. CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GRANDE VITÓRIA.	
3.	BEBEDOURO DE COLUNA – CONJUGADO: BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO (ADULTO E INFANTIL), COM GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA-PIA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLADO TERMICAMENTE COM ISOPOR, FILTRO DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13972, PARA USO INTERNOM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GRANDE VITÓRIA.	01

LOTE: INFORMÁTICA		
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1.	MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA - COMPUTADOR DO TIPO USFF (ULTRACOMPACTO) - PROCESSADOR COM 06 NÚCLEOS E 12 THREADS - MEMÓRIA 16GB/SODIMM DDR4/3200MHZ - SSD 512GB DO TIPO M.2 PCIE NVME - INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET E WIRELESS (802.11AX) - TECLADO ALFANUMÉRICO ABNT II COM 107 TECLAS - MOUSE TIPO ÓPTICO - SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OEM/PRÉ-INSTALADO - MONITOR 21,5” RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 PIXELS - PORTAS DISPLAYPORT OU HDMI E VGA - GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES.	05
2.	NOTEBOOK DESCRIÇÃO RESUMIDA - PROCESSADOR COM 8 NÚCLEOS E 16 THREADS - DISCO: 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIE NVME - MEMÓRIA: 16GB/SDRAM DDR4/3200MHZ - TELA MÍNIMA: 14 POLEGADAS - DISPOSITIVO: LEITOR DE DIGITAIS - SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OEM/PRÉ-INSTALADO - ACESSÓRIOS: MOCHILA - GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES (EXCETO BATERIA, QUE DEVE POSSUIR 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº XX/2024.

PROCESSO Nº 87.867/2024.

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE ENTREGA DOS BENS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS – (descrever ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS)							
Nº. de Ordem	Especificação do bem	Quantidade	Patrimônio	Nota Fiscal		Valor R\$	
				Número	Data	Valor Unitário	Valor Total
BLOCO 2 – AUTENTICAÇÃO							
Vila Velha, xxx de xxxxxx de 202x LETÍCIA GOLDNER VALIM Assinado de forma digital por LETICIA GOLDNER VALIM:04359648790 Dados: 2024.10.23 10:50:55 -03'00' POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE Assinado de forma digital por POLLYANA PARAGUASSU POSSE:04371784712 Dados: 2024.12.20 12:58:16 -03'00' Representante do Fundo Municipal de Assistência Social Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES							

Conforme Instrução Normativa SPA 001 – Registro e Controle de Bens Móveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO nº XXX/2024

PROCESSO Nº XXXX/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA - FMASVV E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO -AMAES.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMASVV, neste ato representada pelo (a) Secretária Municipal, Sr. (a) **Letícia Goldner Valim**, doravante denominado **DOADOR** resolve celebrar o presente instrumento com a Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES doravante denominada **DONATÁRIA**, com sede na Rua Cabo Aylson Simões, nº 970– Bairro Centro, Vila Velha/ES, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.666/0004-46, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Pollyana Paraguassú Posse, portador da carteira de identidade Nº 1.490.236, expedida pelo SSP/ES, e inscrito no CPF sob o nº 043.717.847-12, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 060/2017, e consoante autorização da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha, em __/__/20__, às fls. ____, sob as condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a doação de bens (equipamentos e material permanente) oriundo dos Contratos administrativos nºs. xxx/2024 e xxxxx/2024, com a finalidade de promover a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo -AMAES, partir das atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

PARÁGRAFO ÚNICO: Trata-se de equipamentos e material permanente conforme detalhamento constante no Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÃO DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estipulado na Cláusula Primeira do presente Termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

- a) Comprometer-se a utilizar os bens para a finalidade descrita na Cláusula Primeira;
- b) Zelar pela integridade dos bens, realizar sua manutenção periódica e corretiva nos termos do Manual do Fabricante, assumindo os custos advindo destes procedimentos;
- c) Conservar e manter a identidade visual, de acordo com a padronização estabelecida pelo **DOADOR**;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano, furto ou roubo a partir da data do recebimento dos bens;
- e) Em caso da depreciação natural do bem, adotar providências para sua correta destinação e comunicar a **DOADORA**.

2.2 OBRIGAÇÕES DO DOADOR

O **DOADOR** declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

- a) Transferir ao **DONATÁRIO** os bens relacionados na Cláusula Primeira e seus respectivos documentos;
- b) Publicar o extrato deste instrumento em Diário Oficial da União, com intuito de dar publicidade e eficácia ao Termo de Doação;
- c) Promover a baixa patrimonial do automóvel junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

CLAUSULA TERCEIRA – LOCAL DE ENTREGA

3.1. O prazo da doação terá termo inicial na data efetiva de entrega do bem e respectiva publicação do Termo de Doação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

3.2. A entrega do bem será realizada no dia xxx de xxxx de 2024, em **VILA VELHA/ES**, mediante assinatura do Termo de Doação.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação deste Termo de Doação será efetuada em extrato, no Diário Oficial do município.

E, por estarem as parte, **DOADOR E DONATÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO** sem ônus, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destina-se uma via para cada uma das partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Vila Velha-ES, xx de outubro de 2024.

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

LETICIA
GOLDNER
VALIM:0435
9648790
Letícia Goldner Valim

Assinado de forma digital por LETICIA GOLDNER
VALIM:04359648790
Dados: 2024.10.23 10:50:27 -03'00'

Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Pelo DONATÁRIO

POLLYANA
PARAGUASSU
POSSE:04371784
712
Pollyana Paraguassú Posse

Assinado de forma digital por POLLYANA PARAGUASSU
POSSE:04371784712
Dados: 2024.12.20 12:58:42 -03'00'

Presidente da OSC Associação de Amigos dos
Autistas do Espírito Santo -AMAES

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____